

ESPECIALIDADES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS

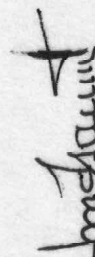
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Credenciamento: Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008.

A Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo de colação de grau conferido em 28 de agosto de 2018 e a conclusão do curso de **Ciências Contábeis**, bacharelado, no segundo semestre de 2017, confere o grau de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

Marcela Gomes Milhomem

brasileira, nascida aos 16 de junho de 1978, em Araguaçu, Estado do Tocantins, cédula de identidade n.º 360.446 – SEJSP/TO, outorga-lhe este DIPLOMA, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.


Esp. Neureny Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 023/2016

Gurupi – TO, 06 de setembro de 2018.


Dra. Lady Sakay
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016


Marcelo Gomes Milhomem
Diplomado



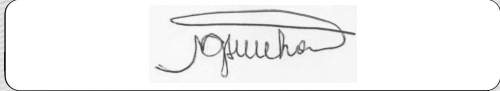
Curso reconhecido: Decreto Governamental nº 644 de 20/08/1998 – DOE/TO de 20/08/1998. **Renovado o reconhecimento:** Decreto Governamental nº 5.598, de 08/03/2017 - DOE/TO, de 14/03/2017.

ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA - SECRETARIA GERAL ACADÊMICA DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TÍTULOS E CERTIFICADOS	
	
Diploma registrado sob nº 006925	
Processo nº 1610030040.2017.2/6956-1 - Livro: 028 - Folha: 0212	
conforme o § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006 - DOU de 25/05/2006 e o Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 - DOE/TO de 02/06/2008, renovado o credenciamento pelo Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 - DOE/TO de 24/10/2012.	
Gurupi/TO, 18 de setembro de 2018.	
Confere:	Centro UNIVERSITÁRIO  Esp. Neureny Martins dos Santos Silva Secretaria Geral Acadêmica
Visto:	 Dra. Lady Sakay Reitora

Decreto Municipal nº 20.000/2018
Reitoria do Centro Universitário Unirg
Dra. Lady Sakay

Manoel Carlos
Macedo Gomes
Diretor Geral

Reitoria do Centro Universitário Unirg
Esp. Neureny Martins dos Santos Silva
Secretaria Geral Acadêmica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE TOCANTINS		
Categoria CONTADOR	Nº Registro TO-006019/O-1	
Nome Marcelo Gomes Milhomem		
Nascimento 16/06/1978	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade ARAGUACU-TO
 Assinatura do Profissional		
Filiação MARCELO GOMES MILHOMEM MARIA NATIVIDADE GOMES MILHOMEM		
CPF 848.071.991-53	Documento de Identificação 03237820630 DETRAN-TO	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
Data de Registro 30/09/2020	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: CF557A	
		
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/84807199153/codigo/CF557A		



CERTIFICADO



unisepe
EDUCACIONAL

Centro Universitário Amparense

Recredenciamento – Portaria Ministerial nº485 de 27/02/2019 Publicado no D.O.U de 28/02/2019

Coordenação de Pós-Graduação

O Pró Reitor do Centro Universitário Amparense no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no Curso de Especialização em Licitações e Contratos, modalidade Pós-Graduação "Lato Sensu", confere a

Marcelo Gomes Milhomem

o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amparo-SP, 16 de Maio de 2022.


Prof. Fábio Gomes de Araújo
Pró-Reitor Administrativo

Assinatura


Secretária Acadêmica

C. M. A
10



Centro Universitário Amparense

Rod "João Beira" SP-95, Km 46,5 - Bairro Modelo - Amparo - SP - CEP 13.905-529 - Tel. (19) 3907-9870

Aluno: Marcelo Gomes Milhomem Cédula Identidade: 360.446 Nacionalidade: Brasileira	CPF: 848.071.991-53 Naturalidade: Araguaçu - TO	Curso: Pós-graduação "Lato Sensu" Área de conhecimento: Licitações e Contratos Período: Agosto de 2021 a Janeiro de 2022	Carga Horária: 360hs	
Disciplina	Docente	C/H	Frequência	Avaliação
Organização da Administração Pública e Competências Federativas em matéria de licitações e contratos.	Prof. Dr.ª Denise da Silva Bittencourt	20hs	100%	A
Noções de Atos e Processo Administrativo aplicadas à Administração Pública.	Prof.ª Esp. Tatiana Marcello	20hs	100%	A
Poderes de Administração e o dever de proteção à boa administração pública	Prof. Dr. Felipe Dalenogare	20hs	100%	A
A tutela penal das licitações e contratações públicas	Prof. Me. Mauro Stürmer	20hs	100%	A
O papel da Advocacia Pública e dos Órgãos de Controle na Nova Lei de Licitações e Contratos.	Prof. Dr. Janrié Rech	20hs	100%	A
Práticas de compliance em licitações e Contratos.	Prof. Esp. Mirela Miro Zilitto	20hs	100%	A
Introdução ao Novo Marco Normativo de Licitações e Contratos	Prof. Dr. Felipe Dalenogare	20hs	100%	A
O novo processo licitatório aplicado I	Prof. Dr. Juliano Heinen	20hs	100%	A
O novo processo licitatório aplicado II	Prof. Dr. Alexandre Lima	20hs	100%	C
Contração Direta, alienações, concessões e permissões de bens públicos	Prof. Dr. Evandro Santos	20hs	100%	A
Licitações Sustentáveis	Prof.ª Me. Gabriela Pécio	20hs	100%	A
Os instrumentos auxiliares e sua utilização pela Administração Pública	Prof.ª Me. Caroline Rodrigues	20hs	100%	A
Aspectos introdutórios aos contratos administrativos	Prof. Dr. André Saddy	20hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos I	Prof. Me. Michelly Mary Marques da Silva	20hs	100%	A
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos II	Prof.ª Me. Marlene Matos	20hs	100%	C
Disposições aplicáveis aos Contratos Administrativos III	Prof.ª Priscilla Vieira	20hs	100%	A
A Fiscalização dos Contratos e o papel do Fiscal de Contrato	Prof. Me. Daniel Corrente	20hs	100%	C
Aspectos polêmicos sobre a gestão e execução dos contratos Administrativos	Prof. Dr. Felipe Dalenogare	20hs	75%	A

APR : Aprovado	CUR : Cursando	DEP : Dependência	RMD: Reprovado por Média
Des : Desistente	IND : Não Concluiu	RFR : Reprovado por frequência	

Conceito: Aprovado

Centro Universitário Amparense
 Diploma Registrado sob nº 4344/22
 Processo nº 260/22 nos termos do Art. 12, § 2º da
 Resolução CNE/CES nº 01 de 08/06/2007
 Amparo (SP), 16 de Maio de 2022
 Secretaria Acadêmica

O curso obedeceu as disposições da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08/06/2007.
 O processo de avaliação, realizado através de provas e trabalhos, foi contínuo e permanente.

Observações:
 O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém conceito A,B e C.
 A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas.
 Para obter aprovação no curso é necessário ser aprovado em todas as disciplinas, monografia ou trabalho de conclusão de curso



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84 sito à Av. Ana Maria de Jesus, s/nº, Centro - Centro - Alvorada - TO, CEP: 77480-000 - Alvorada - TO, representado pelo Sr. **DERLI PELLENZ**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF Nº. 336.128.030-34 residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada - TO, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa **MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI**, com sede á Rua Inocência Pereira Passarinho, Qd. 45, Lt. 03, centro, Sandolândia - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.617/0001- 60, prestou relevantes serviços **técnicos profissionais no processamento e manutenção do sistema de controle de almoxarifado, compras, frotas e patrimônio, apoio no âmbito administrativo na organização do acervo de leis e documentos, prestação de serviços de apoio no âmbito administrativo junto à comissão de licitação e contratos, apoio na gestão administrativa e atuação como pregoeiro(a) nas licitações na modalidade pregão presencial, sendo executado os seguintes serviços durante o exercício de 2020, sendo executado os seguintes serviços:**

- ✓ Assessoria e consultoria nas Leis 8.666/93, 10520/02, Decreto 3.555/02, Leis Complementares 123/06 e 147/14, para uma maior celeridade nos processos licitatórios;
- ✓ Esclarecer sobre a legalidade na execução de processos de despesas, bem como usa instrução;
- ✓ Planejamento da aquisição de bens e serviços, visando o atendimento à Lei de Licitações;
- ✓ Auxílio na fase de abertura dos procedimentos de Compras e Licitações; Assessoramento na elaboração do Termo de Referência e Edital e seus anexos nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- ✓ Elaboração da Minuta do Contrato ou Ata de Registro de Preços; Assessoria no julgamento das Licitações em todas as fases; Assessoria na fase de contratação, o que compreende a fase de confecção e assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

- do contrato até o início da execução;
- ✓ Orientar os processos Licitatórios em todas as fases, inclusive orientar a alimentação dos sistemas do TCE-TO, SICAP/LCO
 - ✓ Assessoramento para Organização dos Setores de Controle tais como: Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio, Setor de Compras e Setor de Controle de Frotas;
 - ✓ Acompanhamento junto à Comissão de Finanças e Orçamento no acompanhamento e assessoramento contábil na emissão de pareceres em matéria em tramitação durante o período de outubro a dezembro de 2020.

Alvorada - TO, em 30 de dezembro de 2020.

DERLI

PELLENZ:33612

803034

DERLI PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

Assinado de forma digital
por DERLI
PELLENZ:33612803034
Dados: 2020.12.30 16:32:11
-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ
ADM: 2021/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº 01.447.671/0001-68, com sede à Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré/TO, representada neste ato por seu presidente Vereador Wagner Martins Santana, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.575.131-68 e RG nº 2.634.817 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de Dueré/TO, ATESTA a pedido e para fins de prova que MARCELO GOMES MILHOMEM, brasileiro, divorciado, contador CRC/TO 6019/O-1, portador do CPF: 848.071.991-53 e CIRG 360.446 SSP/TO, prestou relevantes serviços no acompanhamento junto à Comissão de Finanças e Orçamento no acompanhamento e assessoramento contábil na emissão de pareceres em matéria em tramitação durante o ano 2022.

WAGNER MARTINS
SANTANA:431575
13168

Dueré – TO, 30 de dezembro de 2022.
Assinado de forma digital
por WAGNER MARTINS
SANTANA:43157513168
Dados: 2022.12.30
11:24:17 -03'00'

WAGNER MARTINS SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Dueré



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Instituto de Contas 5 de Outubro

Certificado

Certificamos que

MARCELO GOMES MILHOMEM

participou do Encontro Regional do Projeto Agenda Cidadã - 2013, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Gurupi-TO, no dia 26/04/2013.



José Wagner Praxedes
Presidente do TCE-TO



Marcia Rodrigues de Paula
Superintendente do SEBRAE Tocantins



Marilda Piccolo
Diretora Geral do Instituto de Contas

Conteúdo Programático:

Pronunciamento do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
Palestra SEBRAE: Efetivação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município: ações imediatas;
Pronunciamentos do Relator e do Procurador-Geral de Contas;
Palestra do Auditor Orlando Alves da Silva: Principais Pontos de Atuação do TCE-TO.

Data: **01/02/2023**

Carga Horária: **8 Horas**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutodecontas>

Autenticação: ec8dad2d154cbf0714011af8eebd7192





INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO
ESCOLA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

Certificamos que

MARCELO GOMES MILHOMEM

participou do Encontro Técnico com Jurisdicionados Municipais da 1ª, 2ª e 5ª Relatorias, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 23 de junho de 2023, em Palmas - TO.

Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
Presidente do TCE/TO

Aida Maria do Amaral
Diretora do Instituto de Contas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <https://ead.tceto.br/institutodecontas/iscon>

Autenticação: e12a04cdc180cad3dd7358a4be434452



INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO
ESCOLA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Evento/curso: Encontro Técnico com Jurisdicionados Municipais da 1ª, 2ª e 5ª Relatorias
Modalidade: Presencial
Período: 23/06/2023 a 23/06/2023
Carga horária: 8 Horas

Conteúdo Programático

- Palestra: Tramitação dos Processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e dos Poderes Legislativos.
- Palestra: Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA) e a compatibilização com os Planos Setoriais.
- Palestra: Transporte e Merenda Escolar.
- Palestra: Gestão Orçamentária/financeira e Portal da Transparência.
- Palestra: Aspectos práticos da nova Lei de Licitações 14.133/2021.
- Palestra: Educação com enfoque no FUNDEB e Gestão Compartilhada (repasse, transparência e prestação de contas).
- Palestra: Obras paralisadas e o envio das remessas ao SICAP/LCO.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <https://ead.tce.to.br/instituto-de-contas/iscon>

Autenticação: e12a04cdc180cad3dd7358a4be434452

Certificado impresso em: 12/01/2024